

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 408/2020

### EDITAL Nº. 95/2020 – TOMADA DE PREÇOS

#### ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE Nº 02 CONTENDO A PROPOSTA FINANCEIRA

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e trinta minutos, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações - Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pelo Decreto nº. 117/2020, para abertura do envelope de nº 02, contendo a proposta financeira da licitante habilitada para fase: 01- CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, representada pelo Sr. Luciano da Silva Teixeira, CPF nº. 484.402.640-20. Os envelopes contendo as propostas financeiras das empresas inabilitadas: 02 – ESI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e 03- CSM – CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS, permanecerão lacrados e ficarão à disposição para retirada pelo período de 60 (sessenta) dias, posteriormente serão eliminados. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 02 contendo a proposta financeira, que foi rubricada pelos presentes. Lidos os valores, a licitante: 01 - CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, apresentou proposta no valor total global de **R\$ 220.433,52** (Duzentos e vinte mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos). Colocada a palavra a disposição, o representante da empresa 01- CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, abre mão do prazo recursal referente a proposta financeira, caso classificada. O resultado do julgamento das propostas financeiras será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no mural da Secretaria Municipal das Licitações – SML e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br)., até as **18 horas** do dia **06 (seis) de junho de 2020**, fluindo a partir da publicação prazo recursal de que trata o Art. 109, Inc. I, “b” da Lei nº. 8.666/1993, caso desclassificada a proposta financeira. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. A ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial afixado na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br) x.x.x.x.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Decreto Municipal nº. 117/2020

#### LICITANTE:

01 - CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.